CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 280/17, DE 18/09/ 2017.

PROTOCOLO Nº 518/17, DE 18/09/2017.

REQUERIMENTO Nº 36/17, de autoria do Edil: EDIVALDO CORRÊA LIMA.

HISTÓRICO:

✓ **Apresentando o Anteprojeto de Lei nº 30/17** – "Que dispõe sobre a contratação de Estagiários pelos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, no âmbito do Município de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências."

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

ENCAMINHADO AS COMISSÕES COMPETENTES

LIDO
Em Sessão Ordinária
Dia: 19/09/ 2017

ENCAMINHADO OS OFÍCIOS PARA:

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: 31/10/ 2017

Ofício nº 1144/2017 – EXECUTIVO.

Ofício nº 1145/2017 – PTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIP.

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296
E-mail: camarasipa@hotmail.com - CNPJ nº. 01618294/0001-82 - Santa Izabel do Pará-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 36/17 De, 15 de Setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 518/17 Folha: 198V
H_____ Data: 18/09/17
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER** depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente ***REQUERIMENTO***, o seguinte:

- ✓ **Apresentando o Anteprojeto de Lei nº 30/17 –** "Que dispõe sobre a contratação de Estagiários pelos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, no âmbito do Município de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências."

Sala das Sessões, em 19 de Setembro de 2017.

EDIVALDO CORRÊA LIMA - Vadico
Vereador

DCMC/.Sec.2

LIDO
SESSÃO DE 19.09.17

APROVADO
SESSÃO DE 31.10.17

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 36/17 De, 15 de Setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 578 /17 Folha: 198V
H_____ Data: 18 /09/17
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER** depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente ***REQUERIMENTO***, o seguinte:

- ✓ **Apresentando o Anteprojeto de Lei nº 30/17 –** "Que dispõe sobre a contratação de Estagiários pelos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, no âmbito do Município de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências."

Sala das Sessões, em 19 de Setembro de 2017.

EDIVALDO CORRÊA LIMA - Vadico
Vereador

LIDO
SESSÃO DE 19.09.17

APROVADO
SESSÃO DE 31.10.17

DCMC/.Sec.2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

Anteprojeto de Lei nº 30/2017, de 15 de Setembro de 2017.

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº. 518/17 Folha: 198V
H_____ Data: 18/09/2017
Protocolista

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NOS ÓRGÃOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE RESIDAM NO MUNICÍPIO A PELO MENOS 01 (UM) ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Os estagiários a serem contratados pelos órgãos dos poderes Executivo e Legislativo Municipal deverão comprovar que residem no Município a pelo menos 01 (um) ano de antecedência da data de assinatura dos respectivos contratos.

Art. 2º fica garantido a remuneração dos contratados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, 19 de Setembro de 2017.

EDIVALDO CORRÊA LIMA – VADICO
Vereador

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296.
E-mail: camarasipa@hotmail.com - CNPJ nº. 01618294/0001-82 - Santa Izabel do Pará.

LIDO
SESSÃO DE 19.09.17

APROVADO
SESSÃO DE 31.10.17

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

JUSTIFICATIVA

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº. 578/17 Folha: 198V
H_____ Data: 18/09/2017
Protocolista

O referido Anteprojeto de Lei tem por objetivo dar mais oportunidades àqueles universitários que são do Município, assim como aqueles que não são do Município, mas que aqui residam a pelo menos um ano na cidade.

Tal medida também visa coibir injustiças no processo de seleção dos estagiários quanto à contratação de universitários que não residem no Município, passando assim a frente daqueles que por aqui já se estabeleceram a mais tempo, cujas famílias pagam impostos no município, devendo assim ter prioridade.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do anteprojeto.

Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, em 19 de Setembro de 2017.

EDIVALDO CORRÊA LIMA – VADICO
Vereador

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296.
E-mail: camarasipa@hotmail.com - CNPJ nº. 01618294/0001-82 - Santa Izabel do Pará.

LIDO
SESSÃO DE 19.09.17

APROVADO
SESSÃO DE 31.10.17

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

GABINETE DO VEREADOR

OFÍCIO Nº 1144/17 - GAB. VER./CMSIP. Em: 06.11.2017

Excelentíssimo Senhor **Evandro Barros Watanabe.**
M.D. Prefeito de Santa Izabel do Pará

Ref.: **Encaminha Pareceres de Comissões no Anteprojeto nº 30/17.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Encaminho a V.Exa; para os devidos fins, Pareceres das Comissões de Justiça e de Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; que foram favoráveis a aprovação na íntegra do Anteprojeto de Lei nº 30/17, Que Dispõe Sobre a Contratação de Estagiários pelos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, no Âmbito Municipal de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências, apresentado pelo Vereador Edivaldo Corrêa Lima, através do requerimento nº 36/17.

Pareceres esses, aprovados em sessão ordinária do dia 31 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES
Vereador Presidente.

ASS.SEC.1

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia 18.09.2017, Protocolado sob o nº 518/2017 e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia 18.09.2017.

Lido em Sessão Ordinária do dia 19.09.2017, sendo o mesmo despachado para as Comissões de **Justiça e de Redação e Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização.**

MARCO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA
1º Secretario.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de Justiça e de Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização, após examinarem o Requerimento nº 36/17, de autoria do Vereador Edivaldo Corrêa Lima, apresentando Anteprojeto de Lei nº30/17, Que Dispõe Sobre a Contratação de Estagiários pelos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, no Âmbito Municipal de Santa Izabel do Pará, são de pareceres favoráveis a aprovação do mesmo em sua íntegra.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 2017.

COMPONENTES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

LIDO
SESSÃO DE 19-09-17

APROVADO
SESSÃO DE 31-10-17

JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente.

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
Relator.

HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE
Membro.

ADENOR CARVALHO MONTEIRO
Membro.

Joelmo Vanderlino S. da Silva
Secretário Geral CMSIP
Portaria Nº 01/2017

CONTINUA

CONTINUAÇÃO DO PARECER

COMPONENTES DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

MARCO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA
Presidente.

EDIVALDO CORREA LIMA
Relator.

RAIMUNDO BARBOSA LIMA
Membro.

ROGÉRIO NOBRE DE SOUSA
Membro.

LIDO
SESSÃO DE 19-09-17

APROVADO
SESSÃO DE 31-10-17

Aprovado em Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2017, e encaminhado ao Executivo pelo Ofício nº 1144 /2017.

Joelmo Vanderlino S. da Silva
Secretário Geral CMSIP
Portaria Nº 01/2017

JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA
Secretário Geral.

CONTINUAÇÃO DO PARECER

COMPONENTES DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

MARCO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA
Presidente.

EDIVALDO CORREA LIMA
Relator.

RAIMUNDO BARBOSA LIMA
Membro.

ROGÉRIO NOBRE DE SOUSA
Membro.

LIDO
SESSÃO DE 19-09-17

APROVADO
SESSÃO DE 31-10-17

Aprovado em Sessão Ordinária do dia 31de outubro de 2017, e encaminhado ao Executivo pelo Ofício nº 1144 /2017.

Joelmo Vanderlino S. da Silva
Secretário Geral CMSIP
Portaria Nº 01/2017

JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA
Secretário Geral.